

DECRETO No 011/96 DE 16/01/96

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR RODIMAR BERTOL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 119 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

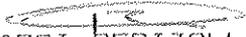
D E C R E T A :

Art. 1. - Fica concedida LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, ao Servidor RODIMAR BERTOL, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Técnico em Atividades Agropecuárias, Nível 16 do Grupo IV - Técnico Profissional, exercendo o Cargo de Secretário Municipal de Administração, Nível 05 do Grupo VI - Cargos em Comissão, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A referida Licença compreende o período de 16 de Janeiro de 1996 a 16 de janeiro de 1998.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 1996.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


ARGENOR LUIZ BRESOLIN
Chefe de Gabinete do Prefeito

